DECRETO nº 156/2021

de 08 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **JOSÉ BERNARDINO VIEIRA,** inscrito no C.P.F. (MF) sob o nº 454.[redacted], do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRUÇÕES DE PONTES**, vinculado à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (08.11.2021).

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal
Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 08/11/2021. _____

Avenida 26 de julho, s/nº - Centro - CEP 77378-000
Chapada da Natividade-TO. Fone: (63) 3393 - 1173
E-mail: prefchapada@gmail.com